



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE002/2025SEME**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025SEME**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a execução da obra remanescente da Escola de Educação Infantil Tipo B conforme Termo de Compromisso nº 170303, localizada no Bairro Nova Aurora, em Presidente Tancredo Neves/Ba.

**ASSUNTO:** Fase de Classificação da Proposta.

**DECISÃO DA EQUIPE**

O agente de contratação e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, encaminhou a proposta de preços da empresa arrematante para o setor de engenharia fazer a análise, cujo valor foi registrado:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA – CNPJ: 10.013.442/0001-26	R\$ 1.977.788,50

O Responsável Técnico de Engenharia emitiu parecer técnico, que resumidamente se transcreve:

Esclarecimentos			
A análise abaixo leva em consideração apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação entregue pelos licitantes e no edital do processo licitatório.			
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA	COM RESSALVAS	Apresentou proposta no valor de 1.977.788,50 (um milhão novecentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). A proposta consta com percentual de desconto de 27,43%, apresentar comprovação de exequibilidade da proposta.
2	Item 4.3.2. Preço global do objeto a ser contratado, considerando a aplicação de preços unitários propostos em planilha de preços.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA	COM RESSALVAS	O total da planilha sintética reapresentada é igual a R\$1.977.788,10, também divergente do valor da proposta. Deverá compatibilizar as demais planilhas, conforme planilha orçamentária.
3	Item 6.6 Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiterra e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA	COM RESSALVAS	A composição de BDI apresentada é divergente do BDI de referência desta CE. O BDI apresentado ainda diverge do BDI aplicado na Planilha Sintética. Apresentou detalhamento dos Encargos Sociais divergente do detalhamento estabelecido na documentação desta CE.



**DECISÃO:**

O agente de contratação e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, com base no Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, reunida decidiu:

a) Diante do exposto, levando em consideração o parecer técnico e homenageando o princípio da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, entende esta Equipe, aceitar a proposta da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA – CNPJ: 10.013.442/0001-26, condicionado a ser feito as comprovações e reajustes conforme consta no parecer da engenharia.

É o parecer,

A decisão emitida por esta Equipe será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município.

Presidente Tancredo Neves, 15 de dezembro de 2025

Iuris Santos de Oliveira  
Agente de Contratação

Wderlan Viana da Hora Brandão  
Membro da equipe

Tallys de Jesus Silva  
Membro da equipe